

Aviso

Caducidade do Alvará de funcionamento, do estabelecimento de apoio social licenciado, emitido para o Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) denominado “Colégio Dá Cá Miminhos” propriedade de Colégio Dá Cá Miminhos, Lda., sito na Rua da Vitória, Nos. 12 e 14, Quintinhas Sul, Charneca de Caparica, União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, Concelho do Almada, Distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 10/2007, de 1 de Agosto de 2007, no que respeita à Resposta Social de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), com a capacidade máxima autorizada de 10 (dez) crianças/jovens, em idade escolar, em simultâneo, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Colégio Dá Cá Miminhos”, propriedade de Colégio Dá Cá Miminhos, Lda., sito na Rua da Vitória, Nos. 12 e 14, Quintinhas Sul, Charneca de Caparica, União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, Concelho do Almada, Distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu a inatividade desta Resposta Social por um período superior a cinco anos, situação também confirmada pela entidade.

O reinício desta resposta social, neste estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 28 de Junho de 2018

A Diretora de Segurança Social



Maria da Natividade C. Coelho